**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 06/2017.**

O parlamentar **JAIR TIBOLLA,** do Partido do Socialista Brasileiro – PSB com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

**“SUGERE QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RESOLVA O PROBLEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA BRUNO TAUBE, LOCALIZADA NO BAIRRO TROPICAL”.**

 **JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se referida indicação ao fato de que naquela rua não há iluminação pública, colocando em risco as pessoas que por ali trafegam a noite.

 Sugere-se que o problema seja resolvido o mais depressa possível, pelo fato de que no bairro existem muitos estudantes à noite, que fazem o trajeto a pé ficando a mercê da escuridão.

 Considerando que os pais estão cobrando que a Administração Municipal resolva esta situação com a urgência que o caso requer, pois se trata de uma questão de segurança pública.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de fevereiro de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

**JAIR TIBOLLA**

VEREADOR

**INDICAÇÃO n. 06/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I. Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de fevereiro de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentar JAIR TIBOLLA da Bancada do Partido do PSB – Partido Socialista Brasileiro, propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RESOLVA O PROBLEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA BRUNO TAUBE, LOCALIZADA NO BAIRRO TROPICAL”.**

 **JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se referida indicação ao fato de que há vários dias uma grande parte da rua encontra-se sem energia elétrica.

 Sugere-se que o problema seja resolvido o mais depressa possível, pelo fato de que no bairro existem muitos estudantes à noite, que fazem o trajeto a pé ficando a mercê da escuridão.

 Considerando que os pais estão cobrando que a Administração Municipal resolva esta situação com a urgência que o caso requer, pois se trata de uma questão de segurança pública.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de Fevereiro de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário